

## COMUNICADO FIES-SJP N.º 06/2016

---

### **DIVULGA AOS DISCENTES DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O PROCEDIMENTO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONCORDÂNCIA DO FIES.**

---

O Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPISA da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

### **COMUNICADO**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período para assinatura do Termo de Concordância para os discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 15 de dezembro a 30 de dezembro de 2016.

**Parágrafo único.** Parágrafo único. Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura dos discentes participantes do FIES, no período mencionado no *caput*, na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada à Rua Paulino Siqueira Cortes, 1450 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 7h às 20h30 no prazo disposto no *caput*.

**Art. 2º** No Termo de Concordância, o discente confirmará estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela Faculdade FAE São José dos Pinhais, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

**Parágrafo único.** A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 1º semestre de 2017, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 15 de dezembro de 2016.

*Luis Söthe*  
**Presidente da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento**